

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO nº. 023/2017 PROCESSO nº 95759-20.00/15-0

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 350/2017, celebrado em 23 de outubro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 — SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede na Rua Siqueira Campos, nº. 1.100 — 9º andar - Bairro Centro — PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.002-900, fone: (51) 3220-8700, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0026-61, representada neste ato por seu Coordenador Regional de Negócios, Sr. THIAGO SANT'ANNA PONPERMAYER, portador da Carteira de Identidade nº 1074148451 da SJS/II-RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.332.400/09 e por seu Coordenador Regional de Vendas, Sr. ALEX RIBEIRO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 6044873112 — SSP/PC/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 626.845.230/53, no que tange ao número do Contrato constante no rodapé das três folhas do Termo Aditivo acima referido, onde o correto é "Contrato nº 9912387072" e não como consta, conforme Ofício 123/2017 - GRVE, fls. nº 537, manifestação da Assessoria Jurídica, fls. 538 verso e Autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, fls. nº 539, de acordo com o contido no processo administrativo nº 95759-20.00/15-0.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 201

OÃO GABBARDO DOS REIS Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ Secretário de Estado da Saúde Adjunto

THIAGO SANT'ANNA PONPERMAYER

Coordenador Regional de Negócios - ECT

ALEX RIBEIRO VIANA
Coordenador Regional de Vendas

contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006, 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182, 6286 /

A.R.P. Nº 823/2017, Processo: Nº 17/2000-0153871-9, celebrada em 04-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Secuquinumabe 150 mg/ml. PREÇO: R\$ 4.282.740,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006, 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182, 6286 / Natureza da despesa: 339091 e/ou 339030.

AR.P. Nº 824/2017, Processo: Nº 17/2000-0153871-9, celebrada em 04-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - LABORATÓRIO CRISTÁLIA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Risperidona 1 mg/ml - solução oral; Carmelose / Carboximetilcelulose sódica 5 mg/ml. PREÇO: R\$ 112.741,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006, 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182, 6286 / Natureza da despesa: 339091 e/ou 339030.

A.R.P. Nº 825/2017, Processo: Nº 17/2000-0153871-9, celebrada em 04-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e BAYER S.A. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Dienogeste 2 mg. PREÇO: R\$ 90.948,48 . PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006, 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182, 6286 / Natureza da despesa: 339091 e/ou 339030.

A.R.P. Nº 826/2017, Processo: Nº 17/2000-0153871-9, celebrada em 04-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Atenolol 50 mg + Clortalidona 12,5 mg. PREÇO: R\$ 23.438,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006, 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182, 6286 / Natureza da despesa: 339091

CONT. Nº 191/2017, Processo: nº 17/2000-0148055-9, celebrado em 04/12/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO EXCELSIOR LTDA. - EPP. OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Cachoeirinha/RS, pertencente à 2ª CRS. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 12.407,62. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004888914 / Data do Empenho: 17/11/2017.

Protocolo: 2017000038063

RESCISÃO Nº 056/2017 - PROCESSO Nº 29505-20.00/10-8

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Termo de Cessão de Uso nº 031/2010, celebrado, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e o Município de Sapucaia do Sul/RS, pois a Motolância apresenta pouca utilidade à saúde do município, de acordo com o processo administrativo nº 29505-20.00/10-8. Celebrado em 05/12/2017.

Protocolo: 2017000038064

RETIFICAÇÃO № 023/2017 - PROCESSO № 95759-20.00/15-0

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 350/2017, celebrado, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no que tange ao número do Contrato constante no rodapé das três folhas do Termo Aditivo acima referido, onde o correto é "Contrato nº 9912387072" e não como consta, de acordo com o contido no processo administrativo nº 95759-20.00/15-0. Celebrado em

Protocolo: 2017000038065

Assunto: Contrato Expediente: 032438-2000/14-1

Termo Aditivo Nº 380 Contrato: 2014/022614